



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052-CONTRAT-CGLCON/2025

PROCESSO:60220.000266/2023-94

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 121/2024-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS.**

1. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**, nomeado pela Portaria nº 709 - Presidência da República/Casa Civil, de 11 de junho de 2025 (publicada no DOU nº 110, Seção 2, de 12/06/2025), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), **CONSIDERANDO:**

a) a previsão na Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 121/2024-MD, que assegura o reajuste de preços após o interregno de um ano contado da data do orçamento estimado, mediante a aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST);

b) o Ofício nº TLB-OFC-2025/01092 apresentado pela Contratada (8405458), cuja exatidão aritmética do índice (5,25%) e do novo valor mensal foi ratificada pela Administração, procedendo-se, contudo, à retificação de ofício apenas do termo inicial dos efeitos financeiros para a data do orçamento estimado (22/05/2025), em estrita observância ao art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;

c) o Demonstrativo de Cálculo constante nos autos (8468521), que consolida a aplicação do 1º Reajuste (2024-2025) com base na variação de 5,25% do índice IST, resultando na alteração do valor mensal de R\$ 3.958,51 para R\$ 4.166,33;

d) a apuração do impacto financeiro total (diferença proporcional somada à projeção nas parcelas vincendas até o final da vigência), totalizando o valor de apostilamento de **R\$ 11.316,23**.

2. **RESOLVE**, ao amparo do **art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, registrando o impacto financeiro acrescido no total de **R\$ 11.316,23** (onze mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

3. Em decorrência deste ato, o Valor Global do Contrato nº 121/2024-MD passa de R\$ 237.510,60 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos) para o novo Valor Global Projetado de **R\$ 248.826,83 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos)**.

4. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2025NE001287, de 15/12/2025 (8544514), referente à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade); Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação.

5. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

HAROLD VANN HALLEN FONTES



Documento assinado eletronicamente por **Harold Vann Hallen Fontes, Diretor(a)**, em 22/12/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8548380** e o código CRC **DFD529BA**.
